



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**Ata da Primeira Sessão Ordinária do
Primeiro Período Legislativo da Câmara
Municipal de Cabo Frio, realizada no dia
03(três) de fevereiro do ano de
2022(dois mil e vinte e dois). -----**

Às dez horas do dia 03(três) de fevereiro do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Douglas Serafim Felizardo, Felipe Fernandes, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vanderson de Sant'ana Rodrigues, Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DAS ATAS: 16/12/2021 E 30/12/2021; VETO: 0001/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0287/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR, RODOLFO AGUIAR DE FARIA, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR E IMPLANTAR A PAPELARIA DO POVO PARA FORNECER A BAIXO CUSTO MATERIAL DIDÁTICO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA". (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 275/2021); **VETO: 0002/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 017/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA CICLOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 276/2021); **VETO: 0003/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 187/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA, QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE OU QUALQUER OUTRO ÓRGÃO MUNICIPAL INSTALADO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, QUE SIRVAM ALGUM TIPO DE REFEIÇÃO A FIXAREM EM LOCAL VISÍVEL O CARDÁPIO SEMANAL". (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 187/2021); **VETO: 0004/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 195/2021, DE AUTOIA DO VEREADOR VANDERSON BENTO, QUE "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO MUNICIPAL DE ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE

CABO FRIO". (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 278/2021); **VETO: 0005/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 242/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO MENDES DE ABRANTES, QUE "DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO NA PINTURA EXTERNA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS USADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (OFÍCIO /GAPRE - CM Nº 279/2021); **VETO: 0006/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 245/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR VINÍCIUS CAETANO CORRÊA, QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO PODER EXECUTIVO EM DAR PUBLICIDADE DA RELAÇÃO DE TODOS OS CADASTRADOS, EM SITUAÇÃO REGULAR, PARA EXERCÍCIO DO COMÉRCIO AMBULANTE NO MUNICÍPIO". (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 280/2021); **VETO: 0007/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 248/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR VINICIUS CAETANO CORRÊA, QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA COLOCAÇÃO DE CAIXA RECEPTORA NAS FARMÁCIAS, DROGARIAS, ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES E ÀQUELES DOMICILIARES, PARA COLETA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, CORRELATOS E COSMÉTICOS DETERIORADOS, COM PRAZOS DE VALIDADE EXPIRADOS OU NÃO UTILIZADOS". (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 281/2021); **VETO: 0008/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 023/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL FORNACIARI ALENCAR, QUE DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE ACESSOS A CARROS NA ORLA DA PRAIA DO FORTE AOS DOMINGOS E FERIADOS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 28/2021); **VETO: 0009/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 120/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERSON BENTO, QUE "FICAM OBRIGADOS OS OUTDOORS DIGITAIS DA CIDADE DE CABO FRIO "INFORMAR DIUTURNAMENTE, OS LOCAIS DE VACINAMENTO COM DIA, HORA E IDADE, OS LOCAIS DE TESTES DISPONÍVEIS PARA COVID-19, ASSIM COMO, OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES" (OFÍCIO/GAPRE CM Nº 287/2021); **VETO: 0010/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 426/2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022(OFÍCIO/GAPRE -CM Nº 289/2021); **PROJETO DE LEI: 0005/2022 - MIGUEL ALENCAR**, INSTITUI O DOMICÍLIO FISCAL ELETRÔNICO - DFE DOS CONTRIBUINTES TRIBUTÁRIOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0006/2022 - CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA**, INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE NÃO ALIMENTAR AS GAIVOTAS, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0025/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, CRIA O SELO MUNICIPAL DE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0027/2022 - ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO**, DISPÕE SOBRE POLÍTICAS DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DISLEXIA E AUTISMO POR MEIO DE PARCERIA COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PROJETO DE LEI: 0028/2022 - ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO, DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE CUIDADORES DE PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA - TEA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0029/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO,** DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COBRANÇAS ADICIONAIS NOS PREÇOS PARA MOER OU CORTAR AS PEÇAS DE CARNES NOS AÇOUGUES E COMÉRCIOS DO RAMO, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0032/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE NORMAS PARA A IMPLANTAÇÃO E O COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE E DE TELECOMUNICAÇÕES, DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 57 DA LEI Nº 116, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1979 E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.971, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018 - (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 035/2021 - OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 269/2021); **PROJETO DE LEI: 0034/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 11 DA LEI Nº 2.503, DE 3 DE JULHO DE 2013, QUE “INSTITUI A PROVISÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.” (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 037/2021 - OFÍCIO/GAPRE – CM Nº 285/2021); **PROJETO DE LEI: 0037/2022 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** AUTORIZA E FIXA CRITÉRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO COM INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABO FRIO - IBASCAF, ORIUNDAS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, NA FORMA QUE MENCIONA. (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 036/2021 - OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 274/2021); **PROJETO DE LEI: 0040/2022 - VINÍCIUS CAETANO CORRÊA,** PASSA A DENOMINAR-SE PRAÇA HILDA LESSA, A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA ZÉ PRETINHO, NO BAIRRO ITAJURÚ, NESTE MUNICÍPIO; **PROJETO DE LEI: 0041/2022 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS,** DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CERCANIAS; **PROJETO DE LEI: 0042/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO,** TORNA OBRIGATORIA A EXIBIÇÃO DE VÍDEOS EDUCATIVOS ANTIDROGAS NAS ABERTURAS DE SHOWS E EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DO CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0043/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO,** DISPÕE SOBRE A GARANTIA ASSEGURADA AOS PAIS E RESPONSÁVEIS LEGAIS POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE FAZER COINCIDIR SEU PERÍODO DE FÉRIAS COM O PERÍODO DAS FÉRIAS ESCOLARES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **REQUERIMENTO: 0003/2022 - CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA,** REQUER AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE DEFESA E DIREITOS DOS ANIMAIS, NO ÂMBITO DESTA CASA LEGISLATIVA; **INDICAÇÃO: 0002/2022 - OSÉIAS RODRIGUES COUTO,** SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE FORNEÇA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE CABO FRIO, KIT PEDAGÓGICO NO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS DO ANO DE 2022; **INDICAÇÃO: 0031/2022 -**

VANDERSON BENTO, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A REFORMA GERAL DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA ESPANHA, NO BAIRRO JARDIM CAIÇARA, NESTE MUNICÍPIO; **INDICAÇÃO: 0034/2022 - VANDERSON BENTO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A REFORMA GERAL DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA INGLATERRA, NO BAIRRO JARDIM CAIÇARA, NESTE MUNICÍPIO; **INDICAÇÃO: 0055/2022 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE VIABILIZE ESTUDO TÉCNICO PARA FAZER UM MAPEAMENTO JUNTO A COMSERCAF PARA COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS, EM TODO O MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0070/2022 - ADEIR NOVAES**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, NO BAIRRO AQUÁRIUS, EM TAMOIOS - 2º DISTRITO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0077/2022 - JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE FAÇA A REFORMA DA CRECHE PROFESSORA MARIA AMÁLIA DOS SANTOS SILVEIRA, NO BAIRRO JACARÉ; **INDICAÇÃO: 0102/2022 - MIGUEL ALENCAR**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE INSTALAR POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ACESSO À BARRACA DO LIDO E NO CANTO DO FORTE, ASSIM COMO NO SEU ENTORNO; **INDICAÇÃO: 0119/2022 - JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA FEITA A DISTRIBUIÇÃO EQUITATIVA DA ARRECADAÇÃO DOS ROYALTIES SENDO 50% PARA O 1º DISTRITO E 50% PARA O 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO; **INDICAÇÃO: 0120/2022 - ADEIR NOVAES**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A URBANIZAÇÃO, ASFALTAMENTO, CALÇAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PARTE DA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, DO TRECHO QUE COMPREENDE A RUA SINAGOGA AO FLORESTINHA, EM TAMOIOS - 2º DISTRITO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0134/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A REFORMA GERAL E MANUTENÇÃO CONSTANTE DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ALFREDO BARRETO, NO BAIRRO ITAJURU, NESTE MUNICÍPIO, **INDICAÇÃO: 0143/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA VILA DO PERÓ, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0144/2022 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA DA SAÚDE NO HOSPITAL DA MULHER; **INDICAÇÃO: 0156/2022 - OSÉIAS RODRIGUES COUTO**, SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE REALIZE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E OS CONVÊNIOS NECESSÁRIOS COM O GOVERNO DO ESTADO PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO TRECHO DA AV. INDEPENDÊNCIA COMPREENDIDO ENTRE O BAIRRO SANTA MARGARIDA ATÉ O FLORESTINHA; **INDICAÇÃO: 0158/2022 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA DO FORNO, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO; **INDICAÇÃO: 0159/2022 - FELIPE FERNANDES DA SILVA**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ANTÔNIO LIMA FILHO (UBS ITAJURÚ). Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador o **Vereador Jean Carlos Corrêa Estevão**, que inicialmente procedeu as saudações de

praxe. Em seguida, discorreu sobre Indicação de sua autoria, dispondo sobre a colocação de lixeiras no município, destacando que era necessário fazer um mapeamento para localizar os locais com maior fluxo de pessoas. Continuando afirmou que, a creche do bairro Jacaré não teria como retomar ao seu funcionamento em virtude de que se encontrava em estado muito precário. Assim, solicitava apoio dos Nobres Pares no sentido de que aquela unidade escolar pudesse retomar suas atividades. Disse, que o momento era de grandes mudanças e que a prioridade deveria ser nas áreas de Saúde e Educação. Em aparte, o Vereador Alexandre Marques Cordeiro disse, que havia coordenadores em todos os segmentos e que tais pessoas deveriam estar atentas àqueles problemas e se colocou à disposição daquela luta junto ao orador. Também em aparte, o Vereador Rodolfo Aguiar de Faria disse que não faltava dinheiro para fazer tais reformas, mas, que faltava vontade política. Retomando ao seu discurso, o Vereador Jean Carlos Corrêa Estevão disse que se não faltava dinheiro os vereadores deveriam fazer sua parte, que era cobrar. Disse, que naquela data teria uma reunião com a Secretária de Educação e faria a devida cobrança. Também em aparte, o Vereador Vanderson Sant`Anna disse que, não competia a prefeitura acumular dinheiro, portanto o Legislativo deveria estimular aquele avanço e que, o processo burocrático inviabilizava as ações do governo. Retomando ao seu discurso, o Vereador Jean Corrêa disse que todos deveriam contribuir, no sentido de provocar a celeridade naquela ação. Agradeceu o apoio dos Nobres Pares, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Alexandre Marque Cordeiro**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que fora entregue os crachás de identificação aos pescadores em recente evento, destacando que alguns ficaram sem receber, mas, que estava certo de que em breve tais pessoas também estariam de posse de seus crachás. Disse que, aconteciam grandes absurdos na área da pesca e que as licenças para a pesca em Cabo Frio eram para o Meca e Judeu, que eram peixes que poucos conheciam, ao contrário da Anxova e outros peixes que constavam como proibidos. Disse que, a categoria estava mobilizada para tentar reverter aquela situação. Em aparte, o Vereador Jean Corrêa disse que, a classe pesqueira de Cabo Frio tinha um representante que era o vereador Alexandre Cordeiro, que estava de parabéns por seu empenho. Também em aparte, o Vereador Oséias Rodrigues Couto disse, que estivera no evento de entrega de crachás e que não podia deixar de elogiar a postura do Vereador Alexandre que não media esforços naquela causa. Disse que, a entrega dos crachás fora uma iniciativa positiva que dera brilho aos olhos dos pescadores e limpadores de pescado. Disse a seguir, que recebera um representante do governo do Estado e levava o mesmo para ver os profissionais da pesca e estava imbuído do desejo de levar para Tamoios a construção de um Mercado de Peixe e colocou-se à disposição do vereador Alexandre Cordeiro naquela luta. Retomando ao seu discurso, o Vereador Alexandre Marques Cordeiro disse que contava com a Casa Legislativa e que estava certo de que todos sabiam dos problemas do setor pesqueiro. Disse que muitos tinham medo de se pronunciar, mas, que tinha Deus no coração e não deixaria de lutar por aquele setor. Disse que, todas as armadilhas de Guaiamuns do Rio São João foram queimadas, o que caracterizara uma grande covardia. Disse, que as discrepâncias existentes nas leis relativas ao Defeso deveriam ser corrigidas, como era o caso das datas de pesca dos crustáceos que constavam equivocadas. Disse ainda, que durante todo o seu mandato estaria lutando pela categoria, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador**

Leonardo Mendes, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, teceu comentários sobre reformas de praças e ginásios, sublinhando que tal medida tinha como objetivo devolver o sorriso ao rosto dos cabo-friense. Falou sobre proposição de sua autoria, dispondo sobre a reforma completa do ginásio Alfredo Barreto. Em seguida, disse que havia dinheiro para a execução de projetos concernentes a esportes e que estando as praças e ginásios adequados para a utilização, seria de grande valia para toda a população. Em seguida, disse que o Vereador Luis Geraldo estava convalescendo por ter sido acometido pelo covid 19, destacando que o mesmo estava fazendo muita falta na Casa Legislativa. Disse que, em muitas das vezes a mídia era muito dura com relação aos vereadores e que fora publicada informação criticando a falta do vereador Luis Geraldo na primeira Sessão Legislativa, o que fora inadmissível. Observou que caso o autor da notícia estivesse assistindo a Sessão Plenária, por certo teria observado o ofício de justificativa de ausência do vereador. Agradeceu a atenção e todos no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador Oséias Rodrigues Couto**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida elogiou a iniciativa do atual governo que implementara a equitação como terapia para crianças do Segundo Distrito. Disse que Tamoios carecia ainda de muita atenção e estava certo de que o prefeito José Bonifácio estaria voltando os olhos para aquela população. Após disse, que na última sexta feira estivera presente no segundo Distrito o Secretário de Obras do Estado e que levava o mesmo para ver de perto as deficiências daquela localidade, sobretudo na Avenida principal e outras malhas viárias da alçada do Governo Estadual. Disse que, Tamoios tinha uma impressionante vocação para o comércio, mas, que havia trechos com enormes buracos que em muito prejudicavam a economia local. Solicitou ao prefeito que fosse iniciada a transformação da Avenida da Independência onde estava localizada grande parte do comércio. Disse que ele próprio viabilizara a troca das lâmpadas que se encontravam queimadas naquele lugar. Em aparte, o Vereador Vanderlei Sant`Anna parabenizou ao orador por sua luta pelo Segundo Distrito. Disse que, o apoio do Secretário de Obras do Estado, Sr. Maxuel, em muito contribuiria para as grandes mudanças. Retomando ao seu discurso, o Vereador Oséias disse que tinha muito a agradecer também à família Bento e que as parcerias entre os órgãos estadual e municipal possibilitaria também a pavimentação de todas as ruas no bairro Samburá. Parabenizou ao prefeito José Bonifácio pela atuação, enfatizando que estava certo de que os Nãos que recebia do mesmo se reverteriam em Sim. Disse ainda, que estivera conversando com a Secretária de Educação e que a mesma acenara positivamente para a possibilidade de que no ano em curso as crianças de Tamoios pudessem ter o kit Educação, o que seria de grande valia para o Segundo Distrito. Agradeceu a atenção e todos, no que encerrou sua fala. Após, fez uso da Tribuna o **Vereador Felipe Fernandes**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida falou sobre proposição de sua autoria sobre a reforma do Posto de Saúde do Itajurú, destacando que havia verbas, mas, que o governo tinha também muitas dívidas, assim, com relação ao posto de itajuru, todos sabiam que o mesmo permanecera um ano sem energia elétrica. Em seguida parabenizou a prefeitura pela reinauguração do Espaço do Museu do Surf, frisando a importância de que fossem fomentadas a cultura e o esporte. Continuando discorreu sobre a importância dos Direitos Humanos e seus desdobramentos, frisando que os direitos das minorais não podiam ser esquecidos. Em aparte, o Vereador Jean Corrêa disse que, quando o Vereador

Felipe Fernandes estivera a frente da Secretaria de Saúde, todos observaram mudanças naquela área e que na Secretaria de Educação não ocorrera o mesmo. Retomando ao seu discurso, o Vereador Felipe Fernandes disse que, a cobrança do vereador Jean era legítima. Continuando com seu discurso, disse jamais houvera na história de Cabo Frio uma vice-prefeita negra e que o racismo estrutural era comum no Brasil, o que era lamentável. Citou o caso amplamente divulgado por todas as mídias, da morte a pauladas do jovem negro congolês, no Rio de Janeiro, destacando que apesar de uma população eminentemente negra, eram poucos os representantes negros nas esferas políticas nacionais. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse que a maior parte dos recursos dos royalties eram provenientes do Segundo Distrito e que o mesmo era recorrentemente esquecido pelo Poder Público, quando tinha a maior parte da população de Cabo Frio. Disse que, os investimentos do último ano no Segundo Distrito não chegavam a dez por cento e que ao menos cinquenta por cento da arrecadação dos royalties deveriam ser aplicados naquela região, em virtude de que o tratamento igualitário seria o mínimo que o Executivo Municipal poderia proporcionar. Solicitou providências do prefeito José Bonifácio, no sentido de que houvesse melhorias para o Segundo Distrito. Disse que, na Sessão anterior o prefeito afirmara que fizera parceria com o IBAM para a reforma administrativa do Executivo Municipal, mas, que consultara o portal da transparência e não encontrara nada sobre o tema. Disse que, no último concurso fora oferecido cargo para Procurador, mas, que não havia aquela vaga no quadro funcional da prefeitura e para que houvesse seria necessária tramitação de um processo na Casa Legislativa, o que configurava a falta de respeito para a Câmara. Discorreu sobre os problemas da área da Saúde, frisando que ele próprio procedera denúncia sobre o cardápio de uma empresa que fornecia quentinhas para os funcionários, cuja refeição era sempre moela de frango. Disse que por causa de sua denúncia o prefeito fizera licitação para nova empresa fornecedora de quentinhas, assim, através de um Projeto de Lei solicitara que houvesse um cardápio estipulando o tipo de comida que deveria ser colocado em local visível, sobre que tipo de comida seria servida durante a semana, mas, que o prefeito vetara. Solicitou o apoio dos Nobres Pares, no sentido de que fosse derrubado aquele veto. Em seguida, convidou a todos para participarem de uma live, naquela data às 19 horas, onde procederia uma grave denúncia sobre gastos do dinheiro público na praça das Águas. Disse que estaria gravando ao vivo daquela localidade e diria a todos qual era a relação de uma moeda de um real e aquela praça. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. Nesta etapa FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0362 E 0363/2021, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0335 E 0398/2021, PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0017/2021, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009 E VETO:

0010/2022, PROJETO DE LEI: 0005, 006, 0025, 0027, 0028, 0029, 0032, 0034, 0037, 0040, 0041, 0042 E 0043/2022.FOI APROVADO O REQUERIMENTO: 0003/2022 E AS INDICAÇÕES NSº: 0002, 0031, 0034, 0055, 0070, 0077, 0102, 0119, 0120, 0134, 0143, 0144, 0156, 0158 E 0159/2022. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.